



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0031600-10.2004.5.09.0653

AUTOR: João Balbino de Oliveira

RÉU: SOLIVA & VIEIRA LTDA, SILVIA VANESSA FELIZARDO DOS SANTOS VIEIRA,
EDILSON SOLIVA VIEIRA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f186a5d Destinatário: EDILSON SOLIVA VIEIRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2020, em cumprimento ao presente mandado, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, após pesquisa imobiliária, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem imóvel, como segue: Data nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 04(quatro), com 360,00m², do Jardim Champagnat, desta cidade, com as seguintes divisas;" Frente para a Rua Olavo Bilac, numa extensão de 12,00metros; de um lado, com a data nº 21, com 30,00metros de extensão; de outro lado, com a data nº 23, com 30,00metros de extensão; e aos fundos com a data nº 07, com 12 metros de extensão". Contendo como benfeitoria, uma residência em alvenaria com 169,485m². AVALIADO no todo, em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).- Para constar lavrei o presente auto.

OCUPAÇÃO: Imóvel ocupado pelo Sr. Edilson Soliva Vieira e família, conforme informação prestada pelo Sr. André Luiz Machado Vieira, filho do destinatário, ali residente à Rua Olavo Bilac, 760.

CERTIDÃO.

Certifico que após efetuada a penhora e avaliação, conforme auto supra, não foi possível nomear depositário fiel, bem como intimar o destinatário Edilson Soliva Vieira, em virtude do mesmo

encontrar-se atualmente na cidade do Rio de Janeiro, em tratamento de saúde, sem data prevista para retorno, talvez para o Natal, conforme informação prestada pelo Sr. André, filho do destinatário. Certifico finalmente, que não foi possível efetuar a intimação da destinatária Silvia Vanessa Felizardo do Santos, em virtude de não encontrá-la, tendo em vista que a mesma está ficando na cidade de Arapongas, conforme informação, também prestada pelo Sr. André. Dou fé.

ARAPONGAS/PR, 09 de dezembro de 2020
ADEMIR CARLOS PAULUKI
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ADEMIR CARLOS PAULUKI - Juntado em: 09/12/2020 12:43:18 - 3cef63e
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20120912425863200000083622254?instancia=1>
Número do processo: 0031600-10.2004.5.09.0653
Número do documento: 20120912425863200000083622254